

ZELO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA



CNPJ

19.821.766/0001-65



ENDEREÇO

Av. Santa Isabel, 2128, Vila Santa Isabel
CEP: 13084-643 - Campinas/SP



CONTATO

Ivair Gasperin
(19) 97408-970

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

	DOCUMENTO	Código de Ética e Conduta
	EMPRESA	Zelo Serviços e Conservação Ambiental Ltda.
	CNPJ	19.821.766/0001-65
	ENDEREÇO COMPLETO	Av. Santa Isabel, 2128, Vila Santa Isabel - Campinas/SP, CEP: 13084-643
	DATA	30 de junho de 2026
	VERSÃO	1.0
	APROVADO POR	Diretoria
	RESPONSÁVEL	Ivair Gasperin



1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Na Zelo Serviços, acreditamos que o crescimento sustentável somente é possível quando conduzido com ética, transparência, respeito às pessoas e responsabilidade socioambiental. Este Código de Conduta estabelece os princípios que orientam nossas decisões e a forma como conduzimos nossos negócios, servindo como referência para colaboradores, gestores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais partes interessadas.

Todos que se relacionam com a Zelo Serviços devem compartilhar destes mesmos valores e atuar em conformidade com este Código.

2. OBJETIVO

Este Código tem por objetivo estabelecer os padrões éticos e de conduta esperados em todas as atividades desenvolvidas pela Zelo Serviços.

Seu cumprimento é obrigatório para:

- Sócios;
- Diretores;
- Gestores;
- Colaboradores;
- Estagiários;
- Aprendizes;
- Prestadores de serviços;
- Fornecedores;
- Parceiros comerciais.

3. NOSSOS VALORES

A atuação da Zelo Serviços é baseada nos seguintes princípios:

- Ética;
- Honestidade;
- Transparência;
- Respeito às pessoas;

- Segurança;
- Responsabilidade;
- Qualidade;
- Sustentabilidade;
- Cumprimento das leis.

4. CUMPRIMENTO DAS LEIS

Todos devem conhecer e cumprir integralmente a legislação aplicável às suas atividades.

A empresa não admite qualquer conduta que viole leis, regulamentos, normas técnicas ou obrigações contratuais.

Sempre que houver conflito entre interesses pessoais e os interesses da empresa, prevalecerá o interesse legítimo da organização e o cumprimento da legislação.

5. ÉTICA NOS NEGÓCIOS

Todas as relações comerciais deverão ocorrer com integridade, transparência, imparcialidade e boa-fé.

É vedado:

- fraudar documentos;
- fornecer informações falsas;
- manipular processos de contratação;
- ocultar informações relevantes;
- praticar concorrência desleal;
- utilizar informações privilegiadas para benefício próprio.

6. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A Zelo Serviços possui política de tolerância zero à corrupção. São proibidos pagamentos de facilitação, comissões ilícitas, propinas ou qualquer forma de vantagem indevida, direta ou indireta. Todos os pagamentos realizados pela empresa devem possuir justificativa legítima, documentação adequada e registro contábil correspondente.

É proibido:

- oferecer;
- prometer;
- autorizar;
- solicitar;
- receber;
- pagar;
- qualquer vantagem indevida com o objetivo de obter benefícios comerciais ou influenciar decisões.

Esta proibição aplica-se às relações com:

- órgãos públicos;
- agentes públicos;
- clientes;
- fornecedores;
- parceiros;
- empresas privadas.

7. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Nenhum colaborador poderá oferecer presentes, favores, benefícios ou hospitalidades capazes de influenciar decisões de autoridades públicas. Quando permitido por lei e por normas internas, brindes institucionais de baixo valor poderá ser oferecido apenas em situações protocolares.

Toda interação com agentes públicos deverá observar:

- legalidade;
- transparência;
- respeito;
- integridade.



8. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Zelo Serviços repudia qualquer prática relacionada à lavagem de dinheiro ou financiamento de atividades ilícitas. Todas as operações financeiras deverão possuir origem, finalidade e documentação compatíveis.

Situações suspeitas deverão ser imediatamente comunicadas à administração.

9. CONFLITO DE INTERESSES

Todos devem agir sempre no melhor interesse da empresa. Qualquer potencial conflito deverá ser informado à gestão.

São considerados conflitos de interesse, entre outros:

- favorecer parentes;
- beneficiar empresas próprias;
- utilizar recursos da empresa para fins particulares;
- participar de decisões nas quais exista interesse pessoal.

10. PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

Brindes institucionais de pequeno valor podem ser aceitos quando não comprometerem a independência das decisões. É proibido aceitar ou oferecer presentes, dinheiro, viagens, favores ou qualquer benefício que possa influenciar decisões comerciais.

11. DIREITOS HUMANOS

A Zelo Serviços respeita integralmente os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Nossa empresa promove um ambiente baseado na dignidade, liberdade, igualdade e respeito às pessoas.

Nenhuma atividade empresarial poderá contribuir para violações de direitos humanos.

12. COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

A Zelo Serviços não utiliza, apoia ou mantém relações comerciais com organizações que utilizem trabalho infantil em desacordo com a legislação.



Todos os fornecedores são incentivados a adotar o mesmo compromisso.

Programas de aprendizagem serão observados exclusivamente nos termos da legislação vigente.

13. COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO FORÇADO

Todos os trabalhadores devem exercer suas atividades de forma livre, voluntária e em condições dignas.

A empresa repudia qualquer forma de trabalho:

- escravo;
- análogo ao escravo;
- forçado;
- compulsório;
- mediante servidão por dívida;
- tráfico de pessoas.

14. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Zelo Serviços promove ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo.

As decisões relacionadas à contratação, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional serão baseadas exclusivamente em critérios técnicos e de desempenho.

Não será admitida qualquer forma de discriminação em razão de:

- raça;
- cor;
- origem;
- nacionalidade;
- sexo;
- identidade de gênero;
- orientação sexual;
- idade;
- religião;
- opinião política;

- condição social;
- estado civil;
- ou qualquer outra característica.

15. COMBATE AO ASSÉDIO

Todos têm direito a um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e saudável. É proibido qualquer forma de:

- assédio moral;
- assédio sexual;
- intimidação;
- humilhação;
- violência física;
- violência verbal;
- abuso de autoridade.

16. SAÚDE E SEGURANÇA

A preservação da vida é prioridade absoluta. Todos devem cumprir rigorosamente as normas de saúde e segurança do trabalho, utilizando corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seguindo os procedimentos operacionais estabelecidos. Nenhuma atividade deverá ser executada quando houver risco grave à integridade física das pessoas.

17. MEIO AMBIENTE

A Zelo Serviços desenvolve suas atividades buscando minimizar impactos ambientais, comprometemo-nos a:

- utilizar recursos de forma consciente;
- reduzir desperdícios;
- promover a destinação correta de resíduos;
- incentivar práticas sustentáveis;
- cumprir toda a legislação ambiental.

18. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações da empresa, de clientes e de parceiros devem ser protegidas. Informações obtidas durante a prestação de serviços nas dependências dos clientes são confidenciais e não poderão ser divulgadas sem autorização. Todos são responsáveis por preservar a confidencialidade de dados comerciais, financeiros, estratégicos e pessoais.

O tratamento de dados pessoais observará a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

19. USO DOS RECURSOS DA EMPRESA

Os bens, equipamentos, veículos, ferramentas, sistemas e recursos tecnológicos deverão ser utilizados exclusivamente para finalidades profissionais, de forma responsável e econômica. É proibido o uso inadequado, desperdício ou apropriação indevida de qualquer patrimônio da empresa.

20. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E FORNECEDORES

A seleção de fornecedores deverá observar critérios objetivos de qualidade, capacidade técnica, segurança, conformidade legal e integridade. As relações comerciais serão pautadas por:

- ética;
- respeito;
- imparcialidade;
- transparência;
- qualidade;
- cumprimento dos contratos.

21. POLÍTICA DE COMPORTAMENTO

A Zelo Serviços tem o compromisso de prestar seus serviços com profissionalismo, segurança, respeito e responsabilidade. Todos os colaboradores deverão:

- manter postura profissional e atuar com cordialidade, educação e respeito no relacionamento com clientes, usuários e demais pessoas presentes no local.

- cumprir integralmente as normas de segurança, acesso e conduta estabelecidas pelo cliente;
- utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes e demais equipamentos exigidos para cada atividade;
- preservar as instalações, equipamentos, veículos, jardins, mobiliários e demais bens do cliente, evitando danos decorrentes de negligência, imprudência ou uso inadequado de ferramentas;
- comunicar imediatamente ao gestor qualquer ocorrência, acidente, dano material ou situação que possa comprometer a segurança das pessoas ou do patrimônio;
- utilizar máquinas, ferramentas e equipamentos apenas para as finalidades previstas e conforme as orientações de segurança;
- manter organização e limpeza do local de trabalho durante e após a execução dos serviços;
- realizar a segregação e destinação adequada dos resíduos gerados pelas atividades, observando a legislação ambiental e as orientações do cliente;
- utilizar produtos, fertilizantes, defensivos e demais insumos de forma responsável, respeitando as recomendações técnicas e a legislação aplicável;
- zelar pela conservação dos veículos, máquinas, ferramentas e demais bens disponibilizados pela empresa.

Os colaboradores da Zelo Serviços **não** poderão:

- fumar em locais proibidos;
- consumir bebidas alcoólicas;
- portar drogas ilícitas;
- utilizar linguagem ofensiva;
- acessar áreas restritas sem autorização;
- fotografar instalações sem autorização;
- divulgar informações.



22. CANAL DE DENÚNCIAS

A Zelo Serviços incentiva que qualquer suspeita de violação deste Código, da legislação vigente ou das normas internas, seja comunicada imediatamente. As denúncias serão recebidas e tratadas com confidencialidade, imparcialidade e respeito à boa-fé do denunciante. A empresa não admite qualquer forma de retaliação contra pessoas que realizem denúncias de boa-fé, ainda que, após a apuração, não seja constatada irregularidade.

As denúncias poderão ser realizadas diretamente à Diretoria da empresa, pessoalmente, por telefone ou por e-mail:

Contato: Ivair Gasperin

Telefone: 19 97408-9705

E-mail: ivair.gasperin@gmail.com

23. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento deste Código poderá resultar na adoção de medidas, incluindo:

- advertência;
- suspensão;
- rescisão contratual;
- encerramento de contratos com fornecedores ou parceiros;
- comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.

24. COMPROMISSO FINAL

A reputação da Zelo Serviços é construída diariamente por meio das atitudes de cada pessoa que representa nossa organização. Agir com ética, responsabilidade e respeito é compromisso permanente e condição essencial para a continuidade de nossos negócios. Todos somos responsáveis por preservar a confiança de nossos clientes, colaboradores, parceiros e da sociedade.

Este Código complementa as obrigações previstas na legislação vigente, nos contratos firmados pela empresa e nas normas internas aplicáveis, devendo ser observado por todos aqueles que atuem em nome da Zelo Serviços.